ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 262/02
EM 13/11/02

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A palavra Evangelho é de origem grega e significa a Boa Nova. Os Evangelhos são escritos que contam a boa nova da vinda entre os homens daquele que se fez "filho do homem", a fim de que nos possamos tornar "filhos de Deus".

E até hoje os Evangelhos são divulgados ao mundo como forma de conscientizar a humanidade da necessidade de reflexão acerca dos valores morais que norteiam nossos caminhos.

Considerando nossa intenção de divulgar e incentivar o conhecimento e a prática do Evangelho de Jesus junto à comunidade vicentina;

Considerando que os Evangelhos constituem um documento inestimável sobre a vida e o ensinamento do nosso Mestre;

Considerando que essas informações somente foram possíveis de ser transmitidas à humanidade graças à dedicação e ao trabalho dos Apóstolos,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 162 /02
DOCUMENTO N.º 1754/02

Denomina Lucas - o Evangelista, a Rua 51 - Símbolo 279, no bairro Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada Lucas - o Evangelista, a Rua 51 - Símbolo 279, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes (Irmã Dulce) - Símbolo 274, e término na Rua Manoel Cavalcante de Souza - Símbolo 278, no bairro Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de novembro de 2002.

GEOVANE DE JESUS

tec0971/dh/ad-er